

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS
SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS,
EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO DO CARGO DE
AGENTE DE TRÂNSITO.

1. O candidato FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA BRANDÃO inscrição nº 7, questiona a alternativa C da questão 44, em relação ao Perfil do Município, argumentando que a alternativa B seria a correta.

O Professor responsável pela a elaboração da prova não acata o recurso, uma que o Padroeiro do Município é, de fato São Francisco de Assis, na conformidade das fontes consultada, quando da elaboração da referida questão.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão de número 44.

2. Os candidatos **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA BRANDÃO** inscrição nº 7, e **FRANCISCO XIMENDE PORTELA, INSCRIÇÃO Nº 48**, questionam a alternativa B da questão 50, em relação ao Perfil do Município, argumentando que a alternativa C seria a correta.

O Professor responsável pela a elaboração da prova não acata os recursos, considerando, obviamente, que a referida questão refere-se ao Município de Novo Oriente.

Assis, o candidato a Deputado Estadual, mais votado no Município de Novo Oriente, é de fato Nenem Coelho, correspondente a alternativa B.

RECURSOS IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão de número 50.

Fortaleza, 7 de março de 2013

Coordenação Geral